

BRASÍLIA

Escola de Políticas Públicas e Governo da Fundação Getulio Vargas - FGV EPPG

1. BOLSAS DE ESTUDO

A FGV EPPG oferece bolsas para alunos que tenham sido aprovados no Processo Seletivo nas seguintes modalidades: Bolsa por Mérito, Financiamento de Mensalidades e Bolsas Restituíveis.

1.1 Instruções para Solicitação de Bolsas de Estudos

- As instruções para pedidos de bolsas de estudos, o formulário de solicitação e o cronograma serão divulgados na internet, em vestibular.fgv.br > Curso > link Resultados, quando da divulgação dos resultados dos processos seletivos.
- Em nenhuma hipótese serão aceitos pedidos fora de prazo.

2. BOLSA MÉRITO

VESTIBULAR	ENEM
1º lugar – 100%	1º lugar – 100%
2º lugar – 50%	2º lugar – 50%
3º lugar – 30%	3º lugar – 30%
4º lugar – 20%	4º lugar – 20%
5º lugar – 10%	5º lugar – 10%

- As bolsas por mérito são pessoais e intransferíveis. Em caso de não efetivação ou desistência de matrícula do candidato contemplado com bolsa, esta não se transferirá a outro candidato.
- No caso de cancelamento da oferta do curso, as bolsas também serão canceladas

2.1 Condições para manutenção da bolsa por mérito

A manutenção da bolsa de mérito exige que o beneficiário:

- mantenha média geral acumulada superior ou igual a 7,00 (sete);
 - mantenha conduta compatível com as normas disciplinares e acadêmicas;
 - não tranque a matrícula no curso em que se destacou no Processo Seletivo correspondente, exceto por:
 - Interrupção por motivo de intercâmbio estudantil promovido por programa apoiado pela FGV EPPG, com duração não superior a um ano escolar e;
 - Convocação para prestação de serviço à Nação brasileira.
- O não atendimento das exigências para manutenção da bolsa implica em sua perda definitiva.

2.2 Bolsas Não Restituíveis

- Bolsas Não Restituíveis: Alunos aprovados cuja condição financeira familiar apresente dificuldades poderão pleitear uma bolsa não restituível (05 % a 100% da mensalidade). A atribuição da bolsa será feita considerando a situação socioeconômica familiar do candidato e sua classificação no processo seletivo.
- Os candidatos a estas bolsas serão selecionados com base nos seguintes critérios:
 - necessidade econômico-financeira detalhadamente comprovada, em conformidade com a regulamentação vigente ;
 - documentação financeira completa apresentada à Comissão de Bolsa.
 - desempenho no Processo Seletivo.

2.2.1 Condições para manutenção das bolsas não-restituíveis.

As condições para manutenção dessa modalidade de bolsa exigem que o beneficiário:

- a. obtenha média geral acumulada superior ou igual a 6,00 (seis), anualmente;
- b. apresente conduta compatível com as normas acadêmicas;
- c. não tranque a matrícula no curso em que se destacou no Processo Seletivo correspondente, exceto nos casos de:
 - i. Interrupção por motivo de intercâmbio estudantil promovido por programa apoiado pela FGV EPPG, com duração não superior a um ano escolar e;
 - ii. Convocação para prestação de serviço à Nação brasileira;
- d. não apresente alteração significativa de sua situação econômico-financeira mediante nova comprovação documental no momento do pedido de renovação de bolsas.
- e. não reprove por falta em qualquer disciplina.

- O não atendimento de qualquer das condições acima implica sua perda definitiva.
- Os alunos que estejam cursando a Graduação não podem postular as bolsas de mérito ou de necessidade econômica em caso de reingresso no curso por meio da realização de novo processo seletivo.
- As bolsas por necessidade econômica permanecem na sua integralidade em caso de realização de intercâmbio.

2.3 Bolsas Restituíveis

- a. A FGV EPPG concede, a alunos de Graduação com necessidade comprovada, financiamento de mensalidades (de 05 % a 100% da mensalidade no semestre) com ressarcimento obrigatório conforme regulamento próprio.
- b. A aprovação do pedido do aluno para participar da modalidade Bolsas Restituíveis, concedida pelo Fundo de Bolsas de Manutenção Restituíveis da FGV EPPG, dependerá da disponibilidade financeira em cada ano, bem como do número de solicitações e dos percentuais solicitados.
- c. **Condições para manutenção:** As condições para manutenção dessa modalidade de bolsa exigem que o beneficiário:
 - i. Obtenha média geral acumulada superior ou igual a 6,00 (seis);
 - ii. Apresente conduta compatível com as normas acadêmicas.
 - iii. Pedido de renovação anual, comprovando que sua situação econômico-financeira não se alterou significativamente.
- d. A modalidade Bolsas Restituíveis não contempla o financiamento de trancamento de matrícula.
- e. Outros detalhes podem ser encontrados no Regulamento do Fundo de Bolsas, Financiamentos e Auxílios.

2.4 Bolsas do Processo Seletivo Olimpíada do Bem Público

A FGV EPPG concede bolsa de estudos para os cursos de **Administração e Administração Pública**, condicionada ao cumprimento dos requisitos de ingresso da instituição e à observância das disposições a seguir:

I. O total de bolsas de estudos concedidas estará limitado a **1 bolsa integral (100%) e 2 bolsas parciais (50%)**, independentemente da quantidade de medalhistas aptos ou das modalidades de premiação.

II. As bolsas de estudos serão distribuídas da seguinte forma, entre as modalidades previstas:

- Medalha de Ouro: 1 bolsa de estudos integral (100%)
- Medalha de Prata: 1 bolsa de estudos parcial (50%)
- Medalha de Bronze: 1 bolsa de estudos parcial (50%)

III. Caso haja mais de um estudante apto com a mesma medalha, a quota correspondente à respectiva premiação será dividida em partes iguais entre os interessados.

Para mais informações, consultar o Edital: https://eppg.fgv.br/sites/default/files/2025-07/Edital5aOBP_2.pdf